



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR		
E-MAIL: smec@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 9 9714-1577		
1. Objeto:			
Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
A secretaria municipal de educação necessita de veículo tipo ônibus adequado para assegurar a execução eficiente, contínua e segura das políticas públicas educacionais, considerando as características territoriais do Município de Itaúba e a recorrente necessidade de deslocamento intermunicipal de estudantes para participação em atividades educacionais, pedagógicas, esportivas, culturais e institucionais. Registra-se que, no âmbito municipal, não há frota própria disponível para atender às demandas de transporte escolar intermunicipal, sendo que a única alternativa atualmente existente ocorre por meio de contrato terceirizado de prestação de serviços, o qual se mostra insuficiente para suprir a totalidade das necessidades do Município. Tal situação acarreta limitações operacionais, elevação dos custos recorrentes, dependência de disponibilidade contratual, além de risco à continuidade, à regularidade e à segurança do transporte dos alunos, especialmente em deslocamentos para outros municípios. Ressalta-se que o transporte de estudantes para outros municípios exige veículo apropriado, com maior capacidade de passageiros, condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade e atendimento às normas vigentes, o que não é plenamente suprido pelos veículos atualmente disponíveis ou por soluções alternativas de caráter precário ou oneroso. Dessa forma, a aquisição de um ônibus mostra-se necessária, adequada e proporcional, por possibilitar o atendimento regular e seguro do transporte intermunicipal de alunos, garantir a continuidade dos serviços educacionais, promover a economicidade por meio da redução de gastos com manutenções excessivas e contratações emergenciais, além de assegurar maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público. Por fim, solicito que a equipe responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao realizar o levantamento de mercado e o levantamento de estimativa do valor da contratação, analise a viabilidade da pretensa contratação ser realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM.			
3. Quantitativo de equipamento a ser adquirido:			



ITAÚBA

PREFEITURA

Para atender a demanda de equipamento da secretaria, estimou-se a quantidade conforme estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	QTIDE
01	000892140	435616	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE (36 LUGARES) – Especificações Técnicas: Veículo tipo ônibus rodoviário executivo; novo, 0 (zero) km; Ano de fabricação 2026 ou superior; Capacidade para 34 passageiros no salão já incluso acessibilidade (tipo DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel), mais 01 poltrona auxiliar e mais 01 poltrona motorista; ar condicionado de teto central original de fábrica e compatível com o veículo; Motor dianteiro potência de 175 Cv nas normas CONAMA EURO VI antipoluição; Câmbio manual de 6 marchas à frente e 01 à ré sincronizada; chassi e carroceria integrados; PBT de 10.700 kg; sistema de injeção eletrônica; movido à combustível diesel; tanque de combustível com capacidade de 150 litros; direção hidráulica ou elétrica; freio pneumático com ABS; porta pantográfica com sistema door brake; pneus radiais de 235/75 e rodas de aço nas dimensões 17,5” polegadas; rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; distância entre eixos de 7.601mm; comprimento externo de no mínimo 10.145 mm; altura interna de no mínimo 1.950 mm; parede total de separação; conjunto de faróis dianteiro com luz baixa e alta separados; suspensão pneumática; janela de vidros colados com ventarola, vidro fume, película nos vidros do salão; bagageiro traseiro amplo acesso; poltrona do motorista com regulagem pneumática; cortinas plissadas; porta pacotes (com iluminação, alto falantes individuais, duto de ar condicionado, audíofone); poltronas dos passageiros executivo 950 mm (reclinável) com revestimento total courvin; numeração de poltronas; cinto de segurança 2 pontos retrátil; descansa braços laterais e central; porta copos; 03 telas de DVD e monitor instalado e com chave seletora; tomada 12V no painel; sirene de marcha ré; sanefa; rádio com CD/MP3/USB e Bluetooth; itinerário eletrônico; saída de emergência no teto e nas laterais; farol de neblina; geladeira 41 litros na traseira; tomadas 110V nos porta pacotes; tomadas UBS em todas as poltronas; sensor de estacionamento na dianteira e traseira; internet sem fio (wifi); receptor para TV digital; câmera de marcha ré; revestimento do assoalho amadeirado; volante com revestimento em couro; pintura e adesivos a serem definidos pelo cliente; porta espete na lateral; bagageiro traseiro; com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo; chave de roda; extintor de incêndio e triângulo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que por ventura não tenham	UND.	01



ITAÚBA

PREFEITURA

			sido citados nas especificações acima; Garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante); Cor: Branco ou Cinza (será escolhida no momento da emissão da ordem de entrega).		
4. Local e Prazo de Entrega:					
▪ Endereço do Local da Entrega: PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT - Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura. ▪ Prazo de Entrega: Até 120 (cento e vinte) dias corridos, após recebimento da requisição e/ou ordem de entrega.					
5. Previsão de disponibilidade do bem:					
Considerando as fases de instrução do processo, tais como planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, estima-se que o início da entrega do bem seja em: Abril de 2026.					
6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:					
GESTOR (A) DO CONTRATO: ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR					
FISCAIS DO CONTRATO:					
TITULAR: NELSON ROSSETO DE ALMEIDA					
SUPLENTE: EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO					
- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.					

Itaúba-MT, 09 de março de 2026.

ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer